



EDITAL Nº. 12, DE 24 DE ABRIL DE 2014.
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE/ CCBS
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ENFERMAGEM
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, instituída pela Instrução de Serviço nº. 84 de 22 de abril de 2014 do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 64 de 14 de abril de 2014, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 6.944/2009, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 182/2013 torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO / CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS				
CCBS	Enfermagem em Saúde do Adulto e Idoso	40	Auxiliar, nível I, com Graduação	19.07.2014

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- g) Formação Exigida (Requisitos):**
 - **Graduação em Enfermagem**
 - O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.



2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.5 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

2.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.7 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, em **5 de maio de 2014, das 8h às 11h e das 13h às 16h** para candidatos com a Classe de professor Auxiliar, nível I, com título de graduação,



na Secretaria do Curso de Enfermagem do CCBS, Unidade XII, piso superior, Campus Campo Grande;

4.2 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita serão divulgados **em 6 de maio às 9h**, na Secretaria do Curso de Enfermagem do CCBS, Unidade XII, piso superior, Campus Campo Grande;

5.3 – O sorteio do tema da prova didática e a realização da prova escrita objetiva dar-se-á **às 8h de 7 de maio de 2014** no Laboratório Temático de Urgência do Curso de Enfermagem do CCBS, Unidade XII, piso superior, Campus Campo Grande;

5.4 – A prova didática será realizada em **8 de maio de 2014, a partir das 8h** no Laboratório Temático de Urgência do Curso de Enfermagem do CCBS, Unidade XII, piso superior, Campus Campo Grande;

5.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Comissão Especial de Seleção em **8 de maio de 2014**, após o término dos trabalhos da seleção.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Intervenções de enfermagem e Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE);
2. Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem: Biossegurança, procedimentos básicos e especializados de enfermagem, exame físico geral e específico;
3. Suporte básico e suporte avançado de vida em cardiologia e no trauma.
4. Política nacional de atendimento as urgências e emergências.
5. Políticas Públicas da Saúde: Fundamentos e Diretrizes do SUS, leis, portarias, normas; Programas de Saúde do adulto e idoso.
6. A Estratégia de Saúde da Família;
7. Redes de Atenção à Saúde.

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

AEHLERT, B. Advanced cardiac life support – ACLS. 4 ed. Tradução de Alexandre Maceri Midão. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

AMERICAN HEART ASSOCIATION. Guidelines CPR ECC 2010. Dallas: American Heart Association, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de assistência a saúde. Portaria n.2048 MS/GM de 05 de dezembro 2002. Política nacional do atendimento as urgência e emergências. Brasília, DF.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 192p. (Cadernos de Atenção Básica, 19) (Série A. Normas e manuais técnicos).

BERGEREON, J. D. Primeiros socorros. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2007.

CAMPOS, G.W.S; MINAYO, M.C.S; AKERMAN, M.; DRUMOND JÚNIOR, M.; CARVALHO, Y.M.; orgs. Tratado de saúde coletiva. São Paulo: Hucitec, 2006.

PAIM, J.S. Reforma sanitária brasileira: contribuição para a compreensão e crítica. Salvador: Edufba/Rio de Janeiro: Fiocruz; 2008.

POTTER, P. A.; PERRY, A. G. Fundamentos de Enfermagem. 7 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

QUILICI, A. P.; TIMERMAN, S. Suporte básico de vida: primeiro atendimento na emergência para profissionais da saúde. Barueri: Manole, 2011.

SPRINGHOUSE (Editado por). As melhores práticas de enfermagem: procedimentos baseados em evidência. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

STARFIELD, B. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: Unesco/Ministério da Saúde; 2002. 726 p.

TEIXEIRA, P.; VALLE, S. Biossegurança: uma abordagem multidisciplinar. 2 ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010.

Olinda Maria Rodrigues de Araujo
Presidente da Comissão Especial

Caroline Neris Ferreira Sarat
Membro

Andrelisa Vendrami Parra
Membro

Rosely de Fátima Dias Figueiredo Pires
Secretária